

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

CEP 38.520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO

Nº 001/94 de 19 de Janeiro de 1.994

"Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a faixa de Terreno que menciona."

O Prefeito Municipal de Romaria/MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação Amigável ou Judicial, pelo Município de Romaria, uma faixa de Terreno, situada no perímetro Urbano de Romaria, sito à Rua: Zequinha Magalhães, contendo uma área de 300,00 M2.

Proprietário: JOÃO DE OLIVEIRA SOARES.

§ Único - O imóvel que se trata o "CAFUT" do artigo anterior, destinar-se-a abertura da Rua: 1º de Março.

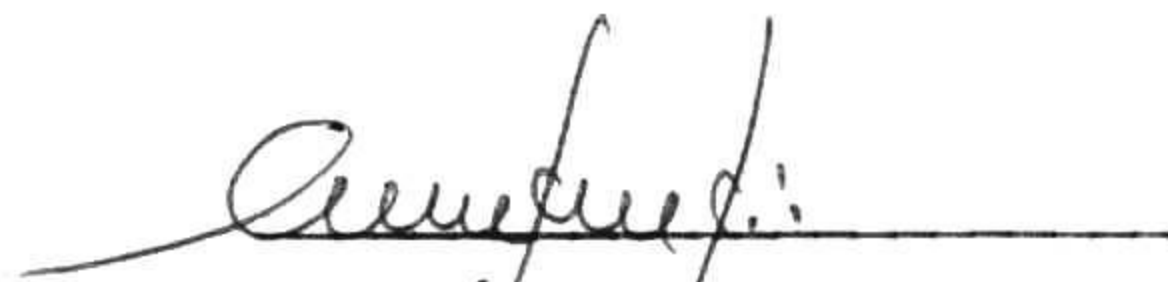
Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência na referida desapropriação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Romaria, 19 de Janeiro de 1.994.



CARLOS ALBERTO DIB
CHEFE DE GABINETE



ANDRÉ MORENO GUERRERO
PREFEITO MUNICIPAL